



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"  
GABINETE DO Ver. LUCIANO FERREIRA JUNIOR

APROVADO  
Em 24/10/23  
Presidente

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 055/2023

Seja o presente projeto distribuído  
à Comissão respectiva.  
Sala das Sessões, em 03/10/23

Presidente

Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Igreja Evangélica Assembleia de Deus e adota outras providências.

**PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA.** Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica reconhecida como de utilidade pública municipal, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, fundada em 28 de março de 1973, conforme Estatuto Social, registrado no livro A-0001, nº 006.408, em 02.02.1943 no Serviço Notarial e Registral, Toscano de Brito, da Comarca de João Pessoa, Paraíba, e CNPJ nº 09.253.568/0014-03.

**Art. 2º.** A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de que trata o art. 1º desta lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajuda-la na execução e cumprimento dos seus objetivos estabelecidos na sua Carta Estatutária.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa-Paraíba  
Em 29 de setembro de 2023

LUCIANO FERREIRA JUNIOR  
Vereador